MINISTERIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

DATA: 02/03/2018
HORA: 10:37:19
PAG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER A PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: GPqubOunWes0000-3
INSCRIÇÃO: 04.784.835/0001-30
FAP: 0,50 PAT AJUSTADO: 0,50
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM TE VI
Nº CONTROLE: Kj6AsWWjj520000-5
COMP: 02/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: Rua SARAH KUBISTCHECK 350 BAIRRO: DARCY VARGAS CNAE PREPONDERANTE: 8511200
CIDADE: Contagem UF: MG CEP: 32372-200 TELEFONE: 0031-33933762 CNAE: 8511200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	947,11	0,00	0,00	0,00	947,11
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	2.324,26	0,00	0,00	0,00	2.324,26
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	58,10	0,00	0,00	0,00	58,10
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Familia/Sal. Maternidade	158,55	0,00	0,00	0,00	158,55
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.170,92	0,00	0,00	0,00	3.170,92
OUTRAS ENTIDADES	674,03	0,00	0,00	0,00	674,03
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	674,03	0,00	0,00	0,00	674,03
TOTAL A RECOLHER	3.844,95	0,00	0,00	0,00	3.844,95

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CREDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPPEGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERIODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DIVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CREDITO FOR CARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
016	001	0905	7	2	83.845-7	2	600	882807	3

R$ ≠3.844,95≠

Pague por este cheque a quantia de Três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e Noventa e Cinco Centavos e centavos acima

a GPS ou à sua ordem

Contagem 18 de Abril de 2018

Gercelio Luciano da Silva

BANCO DO BRASIL

EMPRESA JINDU MG
00.000.000/0000-00

CONFECTAD 11/2017

CHEQUE ESCOLAR BEM-TE-VI
CNPJ 04.784.835/0001-30
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2007

PREVIDÊNCIA SOCIAL — MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	02/2018
		5 - IDENTIFICADOR	04.784.835/0001-30
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO **CNPJ 04.784.835/0001-30** CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI R SARAH KUBISTCHECK 350 DARCY VARGAS CONTAGEM MG CEP 32372-200		6 - VALOR DO INSS	3.170,92
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	18/04/2018	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	674,03
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	406,40
		11 - TOTAL	4.251,35
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

18/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:52:15
482618960 0098
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	18/04/2018
IDENTIFICADOR	478483500013 0
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	02/2018
VALOR DA CONTRIBUICAO	3.170,92
ATM/MULTA/JUROS	406,40
VALOR OUTRAS ENTIDADES	674,03
VALOR TOTAL	4.251,35

NR.AUTENTICACAO D.84C,169,BC0,4B5,466
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

DECLARAMOS QUE OS ☐ SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
☐ MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.
18 / 4 / 2018
(C) 116.673.585
(C) 116.222.932